

# ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

**EDITAL 00009/2025****Disponibilização: 10/10/2025 às 15h09m****EDITAL Nº 09/2025 - ESMEC**

**A Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o Edital nº04/2025, que tornou pública a seleção para o Curso MBA em Gestão Pública e Inovação no Poder Judiciário - Turma 2025-2027;

**RESOLVE:**

I – Tornar público, nos termos dos Anexos I, II, III, IV e V deste edital, o resultado provisório da seleção para o Curso MBA em Gestão Pública e Inovação no Poder Judiciário – Turma 2025-2027.

II – Os(as) candidatos(as) classificados dentro das vagas previstas no edital e que tiveram empate em suas pontuações foram classificados(as) de acordo com os critérios de desempate previstos no item 5.2 do Edital 04/2025.

II – Os(as) magistrados(as) e servidores(as) que se considerarem prejudicados pela pontuação atribuída, poderão, mediante solicitação por e-mail esmec@tjce.jus.br, requerer a tabela de pontuação, bem como interpor recursos até o dia 14 de outubro de 2025, apresentando de forma objetiva os fundamentos de suas solicitações.

Fortaleza, 10 de outubro de 2025

Joriza Magalhães Pinheiro

Diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará

**ANEXO I****Candidatos(a) que concorreram na vaga para ampla concorrência na categoria magistrada ou magistrado:**

COLOCAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	XXX.XXX.553-15	2,8	CLASSIFICADA(O)

2º	XXX.XXX.394-81	2,6	CLASSIFICADA(O)
3º	XXX.XXX.573-85	2,5	CLASSIFICADA(O)
4º	XXX.XXX.333-34	2,2	CLASSIFICADA(O)
5º	XXX.XXX.763-60	2,1	CLASSIFICADA(O)
6º	XXX.XXX.703-52	2,1	CLASSIFICADA(O)
7º	XXX.XXX.874-15	1,8	CLASSIFICADA(O)
8º	XXX.XXX.093-34	1,6	CLASSIFICADA(O)
9º	XXX.XXX.645-50	1,1	CLASSIFICADA(O)
10º	XXX.XXX.331-11	0,8	CLASSIFICÁVEL
11º	XXX.XXX.694-80	0,5	CLASSIFICÁVEL
12º	XXX.XXX.463-72	0,5	CLASSIFICÁVEL
13º	XXX.XXX.703-44	0,3	CLASSIFICÁVEL
14º	XXX.XXX.003-78	0,1	CLASSIFICÁVEL
15º	XXX.XXX.463-15	0	CLASSIFICÁVEL
16º	XXX.XXX.464-13	0	CLASSIFICÁVEL

**ANEXO II**

**Candidatos(as) que concorreram na vaga para pessoas com deficiências na categoria magistrada ou magistrado:**

COLOCAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	XXX.XXX.464-13	0	CLASSIFICADA(O)

**ANEXO III**

**Candidatos(a) que concorreram na vaga para ampla concorrência na categoria servidora e servidor:**

COLOCAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	XXX.XXX.393-91	7,1	CLASSIFICADA(O)
2º	XXX.XXX.463-06	4,1	CLASSIFICADA(O)
3º	XXX.XXX.373-65	4,05	CLASSIFICADA(O)
4º	XXX.XXX.174-70	4	CLASSIFICADA(O)
5º	XXX.XXX.623-72	3,9	CLASSIFICADA(O)
6º	XXX.XXX.343-72	3,8	CLASSIFICADA(O)
7º	XXX.XXX.533-85	3,8	CLASSIFICADA(O)
8º	XXX.XXX.354-88	3,8	CLASSIFICÁVEL
9º	XXX.XXX.823-85	3,6	CLASSIFICÁVEL
10º	XXX.XXX.273-00	3,35	CLASSIFICÁVEL
11º	XXX.XXX.303-09	3,3	CLASSIFICÁVEL
12º	XXX.XXX.793-04	3,25	CLASSIFICÁVEL
13º	XXX.XXX.473-85	3,1	CLASSIFICÁVEL
14º	XXX.XXX.103-78	3	CLASSIFICÁVEL
15º	XXX.XXX.403-80	3	CLASSIFICÁVEL
16º	XXX.XXX.413-90	3	CLASSIFICÁVEL
17º	XXX.XXX.033-29	3	CLASSIFICÁVEL
18º	XXX.XXX.393-53	2,8	CLASSIFICÁVEL
19º	XXX.XXX.683-04	2,7	CLASSIFICÁVEL
20º	XXX.XXX.963-74	2,55	CLASSIFICÁVEL
21º	XXX.XXX.123-31	2,5	CLASSIFICÁVEL
22º	XXX.XXX.223-99	2,5	CLASSIFICÁVEL
23º	XXX.XXX.673-72	2,5	CLASSIFICÁVEL

24º	XXX.XXX.403-63	2,5	CLASSIFICÁVEL
25º	XXX.XXX.373-87	2,3	CLASSIFICÁVEL
26º	XXX.XXX.703-34	2,3	CLASSIFICÁVEL
27º	XXX.XXX.463-15	2,3	CLASSIFICÁVEL
28º	XXX.XXX.893-53	2,3	CLASSIFICÁVEL
29º	XXX.XXX.523-87	2,3	CLASSIFICÁVEL
30º	XXX.XXX.953-91	2,3	CLASSIFICÁVEL
31º	XXX.XXX.564-11	2,3	CLASSIFICÁVEL
32º	XXX.XXX.093-10	2,1	CLASSIFICÁVEL
33º	XXX.XXX.033-04	2	CLASSIFICÁVEL
34º	XXX.XXX.803-30	2	CLASSIFICÁVEL
35º	XXX.XXX.003-45	2	CLASSIFICÁVEL
36º	XXX.XXX.773-53	2	CLASSIFICÁVEL
37º	XXX.XXX.043-90	1,8	CLASSIFICÁVEL
38º	XXX.XXX.993-94	1,8	CLASSIFICÁVEL
39º	XXX.XXX.793-35	1,8	CLASSIFICÁVEL
40º	XXX.XXX.619-60	1,6	CLASSIFICÁVEL
41º	XXX.XXX.863-04	1,5	CLASSIFICÁVEL
42º	XXX.XXX.303-04	1,4	CLASSIFICÁVEL
43º	XXX.XXX.063-74	1,3	CLASSIFICÁVEL
44º	XXX.XXX.013-90	1,3	CLASSIFICÁVEL
45º	XXX.XXX.113-00	1,3	CLASSIFICÁVEL
46º	XXX.XXX.353-31	1,3	CLASSIFICÁVEL
47º	XXX.XXX.503-04	1,1	CLASSIFICÁVEL
48º	XXX.XXX.303-00	1,1	CLASSIFICÁVEL
49º	XXX.XXX.203-91	1	CLASSIFICÁVEL

50º	XXX.XXX.283-04	1	CLASSIFICÁVEL
51º	XXX.XXX.463-00	0,9	CLASSIFICÁVEL
52º	XXX.XXX.613-17	0,8	CLASSIFICÁVEL
53º	XXX.XXX.663-00	0,8	CLASSIFICÁVEL
54º	XXX.XXX.813-80	0,8	CLASSIFICÁVEL
55º	XXX.XXX.493-01	0,75	CLASSIFICÁVEL
56º	XXX.XXX.443-37	0,5	CLASSIFICÁVEL
57º	XXX.XXX.903-82	0,5	CLASSIFICÁVEL
58º	XXX.XXX.873-07	0,4	CLASSIFICÁVEL
59º	XXX.XXX.593-60	0,3	CLASSIFICÁVEL
60º	XXX.XXX.793-53	0,3	CLASSIFICÁVEL
61º	XXX.XXX.693-42	0,3	CLASSIFICÁVEL
62º	XXX.XXX.973-41	0,3	CLASSIFICÁVEL
63º	XXX.XXX.133-34	0,3	CLASSIFICÁVEL
64º	XXX.XXX.473-04	0,3	CLASSIFICÁVEL
65º	XXX.XXX.333-10	0,3	CLASSIFICÁVEL
66º	XXX.XXX.453-68	0,3	CLASSIFICÁVEL
67º	XXX.XXX.753-53	0,3	CLASSIFICÁVEL
68º	XXX.XXX.963-68	0,3	CLASSIFICÁVEL
69º	XXX.XXX.693-98	0,3	CLASSIFICÁVEL
70º	XXX.XXX.423-20	0,3	CLASSIFICÁVEL
71º	XXX.XXX.463-85	0,3	CLASSIFICÁVEL
72º	XXX.XXX.097-34	0,3	CLASSIFICÁVEL
73º	XXX.XXX.313-68	0,3	CLASSIFICÁVEL
74º	XXX.XXX.243-00	0,3	CLASSIFICÁVEL
75º	XXX.XXX.093-31	0,3	CLASSIFICÁVEL

76º	XXX.XXX.203-10	0,3	CLASSIFICÁVEL
77º	XXX.XXX.903-49	0,3	CLASSIFICÁVEL
78º	XXX.XXX.813-47	0	CLASSIFICÁVEL
79º	XXX.XXX.873-02	0	CLASSIFICÁVEL
80º	XXX.XXX.203-06	0	CLASSIFICÁVEL
81º	XXX.XXX.253-99	0	CLASSIFICÁVEL
82º	XXX.XXX.093-68	0	CLASSIFICÁVEL
83º	XXX.XXX.163-05	0	CLASSIFICÁVEL
84º	XXX.XXX.843-45	0	CLASSIFICÁVEL
85º	XXX.XXX.233-20	0	CLASSIFICÁVEL
86º	XXX.XXX.603-34	0	CLASSIFICÁVEL
87º	XXX.XXX.153-05	0	CLASSIFICÁVEL
88º	XXX.XXX.033-58	0	CLASSIFICÁVEL
89º	XXX.XXX.583-20	0	CLASSIFICÁVEL
90º	XXX.XXX.493-32	0	CLASSIFICÁVEL
91º	XXX.XXX.233-99	0	CLASSIFICÁVEL
92º	XXX.XXX.863-66	0	CLASSIFICÁVEL
93º	XXX.XXX.130-68	0	CLASSIFICÁVEL
94º	XXX.XXX.703-34	0	CLASSIFICÁVEL

**ANEXO IV**

**Candidatos(as) que concorreram na vaga para pessoas com deficiências na categoria servidora ou servidor:**

COLOCAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	XXX.XXX.174-70	4	CLASSIFICADA(O) NA AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	XXX.XXX.303-04	1,4	CLASSIFICADA(O)

**ANEXO V**

**Candidatos(as) que concorreram na vaga destinadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) na categoria servidora e servidor:**

COLOCAÇÃO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	XXX.XXX.673-72	2,5	CLASSIFICADA(O)
2º	XXX.XXX.503-04	1,1	CLASSIFICADA(O)
3º	XXX.XXX.303-00	1,1	CLASSIFICÁVEL
4º	XXX.XXX.443-37	0,5	CLASSIFICÁVEL
5º	XXX.XXX.593-60	0,3	CLASSIFICÁVEL
6º	XXX.XXX.873-02	0	CLASSIFICÁVEL

**Anexos**

Edital n 09 Resutado provisório assinado.pdf

👁️ Visualizar

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/156255> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

